

- 
- 

# Resolução nº 625





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA-REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 020/82

FOLHAS 001  
mzf

EMENTA: ESTABELECE A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA NO EVENTO QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Resolução:

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Volta Redonda se fará representar no XIX Encontro Nacional de Vereadores do Brasil, por uma delegação composta de 5(cinco) Vereadores a serem conhecidos por sorteio e mais o Presidente, que a Chefiará.

PARÁGRAFO ÚNICO - O evento a que se refere este artigo é promovido pela União dos Vereadores do Brasil e sua realização se dará no período de 22 a 27 de maio do corrente ano, na cidade de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - A cada membro da delegação será concedida uma verba de Cr\$ 100.000,00(cem mil cruzeiros), que se destina ao custeio das despesas com transportes, hospedagem e alimentação, e correrá a conta da dotação 01.01010012-01-3.1.3.2, do vigente orçamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao receber a importância mencionada de verá o Vereador assinar o correspondente recibo, ficando, no entanto, dispensado da prestação de contas.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 13 de maio de 1982 .

Prot. 416

md/issm

WILLIAM DE FREITAS  
Presidente

ETTORE DALBONI DA CUNHA  
Primeiro Secretário

SILLAS SOARES DE ALMEIDA  
Vice-Presidente

ILSON TEODORO DE SOUZA  
Segundo Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Setor de Documentação e Arquivo  
R. 625 01

FOLHAS N.º 2  
*bonaldi*

Nesta data, JUNTADA  
sente processo de *Reqto* an pre-  
*Urgência*  
Em 19 / 5 / 82  
*bonaldi*

CÂMARA MUNICIPAL DE VILTA REDONDA  
Setor de Documentação e Arquivo  
R.625 | FL. 02 | *[Signature]*

Requerimento

Requeiro, após aprovação do plenário seja incluído na Ordem do Dia, em regime de urgência e Preferência o Projeto de Resolução nº 020/82.


Volta Redonda, 18 de maio de 1982

*[Handwritten signatures and scribbles, including names like "Antonio" and "Secretaria"]*

**APROVADO**  
Em 18 / 05 / 19 82  
*Américo Bentes*  
Secretário

FOLHAS N.º 4  
baudas

JUNTADA  
Nesta data, faço juntada ao pre-  
sente processo de *Penecur Verbal*  
*de justiça*  
Em 19 / 5 / 82  
baudas

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Setor de Documentação e Arquivo  
R.625 | FL. 04 | 



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

FOLHAS N.º 5  
boudiz

SERVIÇOS DA SECRETARIA LEGISLATIVA

ANOTAÇÕES FEITAS PELA SECRETARIA DE PARECER VERBAL DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PARECER VERBAL

35

COMISSÃO: Justiça

RELATOR : Vereador João Pantaleão Alves

ASSUNTO : Proj. Resolução 020/82

Somos pela aprovação, não há  
nenhuma coisa que prejudique sua tramita-  
ção

Sala Getúlio Vargas, 18 de 05 de 82

assinatura do relator

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Setor de Documentação e Arquivo  
R.625 | FL. 05 |

**APROVADO**  
Em 28 / 05 / 19 *20*  
*Cláudio Paulino*  
Secretário

FOLHAS N.º 6  
*bonaldi*

Nesta data, faço juntada ao presente processo do Processo 413/82  
da União dos Juadores do Brasil.  
Em 24 / 5 / 82  
bonaldi

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Setor de Documentação e Arquivo  
R. 625 | FL. 06 | *[Signature]*

339

FOLHAS N.º 1

*Seindly*



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

473

número processo

n.º do Processo

secretaria  
protocolo e arquivo

19 / 4 / 82

data do recebimento

Requerente

UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL

Endereço

Assunto

COMUNICA REALIZAÇÃO DO XIX ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES DO BRASIL

documentos  
em anexo

FOLHETO

Andamento do processo	local	data	local	data	local	data	local	data
	DG	19-04-82	GP	27-4-82	DC	12-5-82	DC	20-5-82
	GS	20-4-82	DC	04-5-82	DG	14-5-82	DC	20-5-82
	DC	22-4-82	DC	04-5-82	DE	18-5-82	GS	20-5-82
	DE	22-4-82	DC	06-5-82	DC	20-5-82	GP	21-5-82
	DC	27-4-82	DC	11-5-82	GP	20-5-82	DC Pagu	24-5-82
	GS	28-4-82	DC	12-5-82	DC	20-5-82		

ARQUIVADO EM

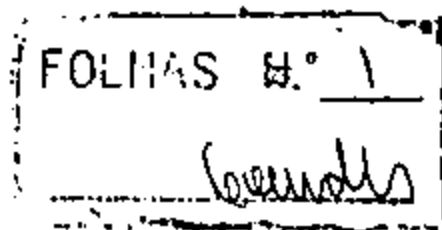
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Setor de Documentação e Arquivo

R.625 / 07 / 82



XIX ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES DO BRASIL  
QUANTO MAIS UNIDOS FORMOS MAIS FORTES SEREMOS

Campo Grande, de março de 1982



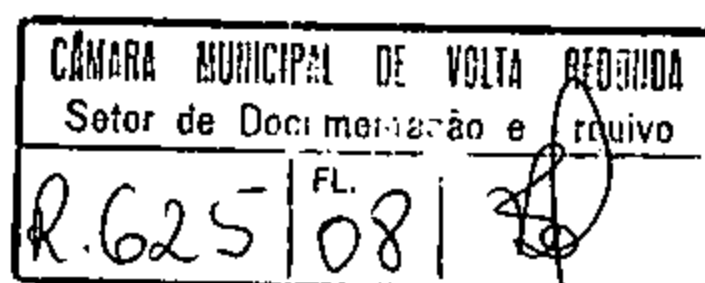
Exmo. Sr.  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de

Senhor Presidente,  
Anexo encaminho ao prezado colega, o cartaz alusivo ao XIX Encontro Nacional de Vereadores do Brasil, a realizar-se em Campo Grande Capital de Mato Grosso do Sul, de 22 à 27 de maio próximo. Solicito a V.Excia. a especial gentileza de divulgar o evento, comunicando sua realização aos nobres pares dessa conceituada edilidade e afixando o cartaz.

Informo, ainda que breve enviarei maiores detalhes sobre inscrição, hospedagens e a programação do conclave, que visa reunir edis de todo o Brasil para discutir os grandes temas afetos a realidade brasileira.

Certo da colaboração de V.Excia., e antecipadamente grato por sua participação e dos demais companheiros, envio minhas  
Cordiais Saudações

GUTTENBERG BRAUN  
PRESIDENTE



# 19.º ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES DO BRASIL

22 a 27 de Maio/82 - CAMPO GRANDE - MS.

RELAÇÃO DE HOTÉIS E PREÇOS (SEM REAJUSTE)

PREÇOS DIÁRIAS

HOTÉIS CLASSIFICADOS PELA EMBRATUR

POR PESSOA

HOTÉIS	Categoria	APARTAMENTOS			QUARTOS		
		2 PESSOAS	3 PESSOAS	4 PESSOAS	1 PESSOA	2 PESSOAS	3 PESSOAS
CAMPO GRANDE (c)	4	3.770,00	3.164,00				
CONCORD (c)	3	2.300,00	1.800,00				
IGUAÇU	2	1.710,00					
PALACE	2	1.650,00					
ANACHE	2		1.600,00				
CARANDA	2	1.070,00					
HOTÉIS NÃO CLASSIFICADOS		APARTAMENTOS			QUARTOS		
		2 PESSOAS	3 PESSOAS	4 PESSOAS	1 PESSOA	2 PESSOAS	3 PESSOAS
RIO		1.200,00	1.000,00	913,00		850,00	
NACIONAL			1.100,00			800,00	
COLOMBO		1.110,00			950,00	950,00	950,00
UNIÃO		1.000,00				800,00	800,00
GASPAR		1.200,00			1.000,00	1.000,00	
AMERICANO			950,00			800,00	600,00
COLONIAL		800,00					
CENTRAL		800,00	800,00			600,00	600,00
Sta. INES		750,00	750,00			550,00	
TURIS		650,00	650,00				
TURIS LTDA		600,00	600,00	600,00			
CONTINENTAL							700,00
PRESIDENTE		750,00	750,00			550,00	535,00
TROPICAL		750,00		750,00		550,00	550,00

NAS DIÁRIAS  
ACRESCER MAIS  
10% TAXA DE SERVIÇO

## RESERVAS E INFORMAÇÕES COM:

SR. JÚLIO MELO

FONE (054) 221.4144 - CAXIAS DO SUL - RS.

Rua Sinimbu, 1888 - CEP. 95.100 - TELEX 054-2539

**VASP**  
UM TOQUE DE CARINHO EM TUDO QUE FAZ

TRANSPORTADORA OFICIAL DOS  
VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
R. 625	FL. 09



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº .....

EMENTA: "ESTABELECE A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA NO EVENTO QUE MENCIONA".

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Volta Redonda se fará representar no XIX Encontro Nacional de Vereadores do Brasil, por uma delegação composta de 5 (cinco) Vereadores a serem conhecidos por sorteio e mais o Presidente, que a chefiará.

PARÁGRAFO ÚNICO - O evento a que se refere este artigo é promovido pela União dos Vereadores do Brasil e sua realização se dará no período de 22 a 27 de maio do corrente ano, na cidade de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - A cada membro da delegação será concedida uma verba de Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros), que se destina ao custeio das despesas com transportes, hospedagem e alimentação, e correrá à conta da dotação 01.01010012-01-3.1.3.2, do vigente orçamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao receber a importância mencionada deverá o Vereador assinar o correspondente recibo, ficando, no entanto, dispensado da prestação de contas.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de maio de 1982

William de Freitas  
Presidente

Sillas Soares de Almeida  
Vice-Presidente

Ettore Dalboni da Cunha  
1º Secretário

Ilson Teodoro de Souza  
2º Secretário

alm.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
R.625	10



UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL  
QUANTO MAIS UNIDOS FORMOS MAIS FORTES SEREMOS

TAXA DE INSCRIÇÃO

Inscrição por Câmara, com direito a três Vereadores.....Cr\$ 5.000,00  
Por cada Vereador excedente.....Cr\$ 1.000,00  
OBS : Folder com temário-programação e convite estão seguindo correio.

CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
R.625	Fl. 11







# Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº 413182

FOLHA DE DESPACHO Nº 001

ao DG  
 Processo com Olluno  
 folha numerada  
 Em 19.4.82  
 Ref.  
 Rita do Carmo G. P. C. Machado  
 Chefe da Divisão de Expediente

ao Sr. I. Estanislau  
 n. 15/82

ao Sr. De...  
 favor extrair o  
 e unificar os  
 pareceres.  
 26/4/82

ao Sr. De...  
 em 21/4/82

ao DG  
 atendido em 27.4.82  
 Ref.  
 Rita do Carmo G. P. C. Machado  
 Chefe da Divisão de Expediente

ao Sr. I. Estanislau  
 n. 27/4/82

ao Em. Presidente  
 Excmo.  
 em 28.4.82

Elton Dalboni da Cunha  
 1º Secretário

ao DG  
 Encaminhar  
 a Contabilidade  
 para verificação  
 desta disponibilidade  
 em 04/05/82

ao Sr. De...  
 em 04/05/82

RECEBIDO

Em 05 de maio de 1982

Divisão de Contabilidade

ao Senhor Diretor Fiscal  
 Com respeito ao respec  
 que despacho da Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
 Setor de Documentação e Arquivo

R. 625/14

sedente, de 04-05-82, tendo  
a honca de empenho que, e-  
sua dotação orçamentária  
de R\$ 600.000,00 (seiscentos  
mil reais), para atender  
a presente despesa, que se-  
rá levada a débito da con-  
ta código 3133 do orçam-  
to.

Em 05-05-82  
Olívio José dos Santos  
Chefe da Divisão de Contabilidade

Do Sr. Presidente,  
11-06/82

Do D. G.  
Para preparar a  
resolução, a ser apresentada  
ao Sr. Presidente e mais  
aos Vereadores, me servo a  
respeito através de  
seu

Em 10/05/82  
ua

André Luiz de Jesus  
M. 10/10/82

RECEBIDO  
10, 1 do 1982  
Divisão de Contabilidade

Co. Comandante (Presença)  
11-05-82  
1.º de Contabilidade  
que apresenta...

Em 11-05-82  
Olívio José dos Santos  
Chefe da Divisão de Contabilidade

Do Sr. Contador Olívio, com  
a minuta do Projeto de  
Resolução, conforme determi-  
nação de U.S.

U.R. 12.05.82  
Dip  
Co. Tenente J. J. J. J.

Com a presença de  
Resolução em anexo, me  
servo a respeito

Em 12-05-82  
Olívio José dos Santos  
Chefe da Divisão de Contabilidade



# Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº \_\_\_\_\_

FOLHA DE DESPACHO Nº \_\_\_\_\_

<p><i>A Dit para pagar as despesas de multa em montado. W. 12/1/82</i></p> <p>AO DG</p> <p>Atendidos despacho supra.</p> <p>Em 19.05.82</p> <p>PCP</p>	<p>Ao Senhor Presidente:</p> <p>Realmente o valor deste processo foge à alçada do Chefe da Divisão de Contabilidade, motivo pelo qual encaminho-o a Vossa Excelência para os devidos fins.</p> <p>Em 20/05/82</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Dr. Alkindar Cândido da Costa Diretor Geral</p>
<p><i>A D.E. anexada ao P.O. seu P.O. nº 17-5-82</i></p> <p>RECEBIDO</p> <p>Em 19 de maio de 1982</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Divisão de Contabilidade</p>	<p>Ao D.G.:</p> <p>De acordo com as informações anteriores e, na Resolução 625 de 19/05/82, autorizo a despesa e a emissão da Nota de Empenho a favor de "ARISTIDES MARTINS DA SILVA E OUTROS", no valor de Cr\$ 608.000,00 (Seiscentos e Oito Mil Cruzeiros), sendo Cr\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Cruzeiros) para os 6 (seis) Vereadores que participarão, cabendo a cada um a quantia de Cr\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros) e, Cr\$ 8.000,00 (Oito Mil Cruzeiros) pela inscrição da Câmara no Encontro.</p> <p>Em 20/05/82</p> <p><i>[Signature]</i></p>
<p>Ao Senhor Diretor Geral:</p> <p>A autorização da despesa e emissão da Nota de Empenho do presente processo é da alçada do Senhor Presidente.</p> <p>Por isso, encaminho-o a Vossa Senhoria, para os devidos fins.</p> <p>Em 20/05/82</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Olívio José dos Santos Chefe da Divisão de Contabilidade</p>	<p>A Divisão de Contabilidade:</p> <p>Com a autorização do Senhor Presidente.</p> <p>Em 20/05/82</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Dr. Alkindar Cândido da Costa Diretor Geral</p>

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Setor de Documentação e Arquivo

R. 625 | 15 | *[Signature]*

RECEBIDO

Em, 20 de Maio de 1982

Divisão de Contabilidade

Ao Senhor Diretor Geral :

Com a Nota de Empenho e a Ordem de Pagamento em anexo

~~Em, 20 de Maio de 1982~~

*Opiniao*  
Clivio José dos Santos  
Chefe da Divisão de Contabilidade

*AO Sr. J. Santariz*  
*U. 20/05/82*

SENHOR PRESIDENTE

Faca as informações constan-  
tes do processo nada tenho a opor.

V.R. 21/05/82

*Ettore*  
Ettore Carboni da Cunha  
1º Secretário

A Contabilidade  
PAGUE-SE  
Em, 21/05/82  
Presidente



# Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº \_\_\_\_\_

FOLHA DE DESPACHO Nº \_\_\_\_\_

LIDO  
EM 18 / 05 / 1987  
*Américo Furlan*  
Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE CONSIDERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM REUNIÃO  
DE 18 / 05 / 1987  
*Américo Furlan*  
2.º Secretário

APROVADO EM 1ª E 2ª VOTAÇÕES  
FACE REGIME DE URGÊNCIA  
EM 18 / 05 / 1987  
*Américo Furlan*  
2.º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Setor de Decretação e Executivo  
R. 625 / 16



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 625

EMENTA: ESTABELECE A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA NO EVENTO QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Volta Redonda se fará representar no XIX Encontro Nacional de Vereadores do Brasil, por uma delegação composta de 5 (cinco) Vereadores a serem conhecidos por sorteio e mais o Presidente, que a Chefiará.

PARÁGRAFO ÚNICO - O evento a que se refere este artigo é promovido pela União dos Vereadores do Brasil e sua realização se dará no período de 22 a 27 de maio do corrente ano, na cidade de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - A cada membro da delegação será concedida uma verba de Cr\$ .... 100.000,00 (cem mil cruzeiros), que se destina ao custeio das despesas com traslados, hospedagem e alimentação, e correrá à conta da dotação 01.01010012-01- 3.1.3.2, do vigente orçamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao receber a importância mencionada deverá o Vereador assinar o correspondente recibo, ficando no entanto, dispensado da prestação de contas.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 19 de maio de 1982


  
WILLIAM DE FREITAS  
Presidente

  
ETTORE DALBONI DA CUNHA  
Primeiro Secretário

Projeto de Resolução nº 020/82

Auto: Mesa Diretora

issm/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R.625	17	

DIA 11 à 17/06/82

**RESOLUÇÃO N.º 625**

**EMENTA:** Estabelece a participação da Câmara Municipal de Volta Redonda no evento que menciona.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

**Artigo 1.º** — A Câmara Municipal de Volta Redonda se fará representar no XIX Encontro Nacional de Vereadores do Brasil, por uma delegação composta de 5 (cinco) Vereadores a serem conhecidos por sorteio e mais o Presidente, que a Chefiará.

**PARAGRAFO ÚNICO** — O evento a que se refere este artigo é promovido pela União dos Vereadores do Brasil e sua realização se dará no período de 22 à 27 de maio do corrente ano, na cidade de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Artigo 2.º** — A cada membro da delegação será concedida uma verba de Cr\$ ..... 100.000,00 (cem mil cruzeiros), que se destina ao custeio das despesas com traslados, hospedagem e alimentação, e correrá à conta da dotação 01.01010012-01 - 3.1.3.2, do vigente orçamento.

**PARAGRAFO ÚNICO** — Ao receber a importância mencionada deverá o Vereador assinar o correspondente recibo, ficando no entanto, dispensado da prestação de contas.

**Artigo 3.º** — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4.º** — Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 19 de maio de 1982

**WILLIAM DE FREITAS**  
Presidente

**ETTORE DALBONI DA CUNHA**  
Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 625

FLS. 48

*[Assinatura]*



RESOLUÇÃO Nº 625

EMENTA: ESTABELECE A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA NO EVENTO QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - A Câmara Municipal de Volta Redonda se fará representar no XIX Encontro Nacional de Vereadores do Brasil, por uma delegação composta de 5 (cinco) Vereadores a serem conhecidos por sorteio e mais o Presidente, que a Chefiará.

PARÁGRAFO ÚNICO - O evento a que se refere este artigo é promovido pela União dos Vereadores do Brasil e sua realização se dará no período de 22 a 27 de maio do corrente ano, na cidade de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Artigo 2º** - A cada membro da delegação será concedida uma verba de Cr\$ .... 100.000,00 (cem mil cruzeiros), que se destina ao custeio das despesas com transportes, hospedagem e alimentação, e correrá à conta da dotação 01.01010012-01- 3.1.3.2, do vigente orçamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao receber a importância mencionada deverá o Vereador assinar o correspondente recibo, ficando no entanto, dispensado da prestação de contas.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 19 de maio de 1982

  
WILLIAM DE FREITAS  
Presidente

  
ETTORE DALSONI DA CUNHA  
Primeiro Secretário

Projeto de Resolução nº 020/82

Auto: Mesa Diretora

issm/.



RESOLUÇÃO Nº 625

EMENTA: ESTABELECE A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA NO EVENTO QUE MENCIONA......

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - A Câmara Municipal de Volta Redonda se fará representar no XIX Encontro Nacional de Vereadores do Brasil, por uma delegação composta de 5 (cinco) Vereadores a serem conhecidos por sorteio e mais o Presidente, que a Chefiará.

PARÁGRAFO ÚNICO - O evento a que se refere este artigo é promovido pela União dos Vereadores do Brasil e sua realização se dará no período de 22 a 27 de maio do corrente ano, na cidade de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Artigo 2º** - A cada membro da delegação será concedida uma verba de Cr\$ .... 100.000,00 (cem mil cruzeiros), que se destina ao custeio das despesas com transportes, hospedagem e alimentação, e correrá à conta da dotação 01.01010012-01- 3.1.3.2, do vigente orçamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao receber a importância mencionada deverá o Vereador assinar o correspondente recibo, ficando no entanto, dispensado da prestação de contas.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 19 de maio de 1982

  
WILLIAM DE FREITAS  
Presidente

  
ETTORE DALBONI DA CUNHA  
Primeiro Secretário

Projeto de Resolução nº 020/82

Auto: Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º 001

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 020/82

PROT. N.º \_\_\_\_\_

DATA ENTRADA

13 / 05 / 82

ANEXOS: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

AUTOR: MESA DIRETORA

ASSUNTO: Estabelece a participação da Câmara Municipal de Volta Redonda no evento que menciona.

ANDAMENTO:

Lido e considerado objeto de deliberação na reunião do dia 18.5.82. Aprovado requeri-

mento de inclusão de ordem do dia, e aprovação em regime de urgência e preferência.

Aprovado parecer verbal da Comissão de Justiça, favorável, em 18.5.82. Aprovado parecer

verbal da Comissão de Finanças, favorável, em 18.05.82. Aprovado em 1a. e 2a. votação  
na reunião do dia 18.5.82. Recebeu o nº de Resolução. 625 - Promulgada em 19-5-82. A  
DDB para arquivar em 24-5-82